



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 050/2018
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1016	AQUISIÇÃO DE VEÍC. EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	270	R\$	143.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos no valor de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar 19840011, do Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de Equipamentos e Material Permanente; e, b) R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), provenientes do FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE – PROJETO REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE – CONSULTA POPULAR, objetivando a Aquisição de Veículo – Município de São José do Ouro – Consulta Popular 2017/2018 – Resolução 149/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”